



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH**



RESOLUÇÃO Nº 36/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre deliberação deste CMSPV em delimitar PRAZO ate fevereiro de 2024 para que a Prefeitura municipal de Porto Velho deflagre a realização do concurso publico da saúde municipal.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 16 de novembro de 2023;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 009/CMSPV/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.** Que “Dispõe sobre A Aprovação de RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Publico no município de Porto Velho e Criação da Comissão de Acompanhamento no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH”.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar por maioria expressiva de votos sobre delimitar PRAZO ate fevereiro de 2024, para que a Prefeitura municipal de Porto Velho deflagre a realização do concurso publico da saúde municipal.

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

Drª MARILENE PENATI

Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 06/12/2023, 08:46:49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 36/2023/CMSPV/SEMUSA, DE 16 DE NOVEMBRO DE
2023.

Dispõe sobre deliberação deste CMSPV em delimitar PRAZO ate fevereiro de 2024 para que a Prefeitura municipal de Porto Velho deflagre a realização do concurso publico da saúde municipal.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a apreciação, discussão e deliberação pela maioria dos conselheiros presentes na 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 16 de novembro de 2023;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 009/CMSPV/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023. Que “Dispõe sobre A Aprovação de RECOMENDAÇÃO para realização do Concurso Público no município de Porto Velho e Criação da Comissão de Acompanhamento no Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH”.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar por maioria expressiva de votos sobre delimitar PRAZO ate fevereiro de 2024, para que a Prefeitura municipal de Porto Velho deflagre a realização do concurso publico da saúde municipal.

Porto Velho, 16 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPVH

DRª MARILENE PENATI
Secretária Adj. Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:CEF4F031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2023. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>